



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.502 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

“Instaura Comissão Sindicante para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos n.ºs 56/2023 e 373/2023, e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal;

CONSIDERANDO, o relatório final da perícia,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos n.ºs 56/2023 e 373/2023.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos e prazos dispostos no Art. 126 e seguintes da Lei Complementar 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de setembro de 2024

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 19 de setembro de 2024

Assinatura
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal